



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 54/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:-

Determinar o setor competente para que proceda a instalação de câmeras de monitoramento no Cemitério Público Municipal.

Justificativa: O local encontra-se distante das ruas povoadas e a população pede maior segurança e acompanhamento por parte dos órgãos públicos.

Luiz Alves/SC, 19 de março de 2018.

Laerte Schveitzer

Vereador